



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 45 /2024.

" Assunto: solicitar contratação de um servidor auxiliar para emissão de RG."

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com base nos dispositivos legais estabelecidos nos artigos 47 e 82 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e em conformidade com os interesses e necessidades da população que representamos, venho por meio deste, na condição de vereador signatário, requerer "ad referendum" do plenário, a tomada de providências para solucionar uma demanda premente em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do serviço de emissão de RG (Identidade) para os cidadãos, bem como a crescente demanda por este documento em nosso município, é imperativo que a administração municipal adote medidas para assegurar que este serviço seja prestado de forma eficiente e célere.

Nesse sentido, observa-se que o atual quadro de servidores responsáveis pela emissão de RG não tem sido suficiente para atender à demanda crescente da população, resultando em longas filas, demoras no atendimento e insatisfação por parte dos munícipes.

Assim, solicito à Mesa Diretora que encaminhe ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Cleomar Martins de Araújo, a presente solicitação para que sejam tomadas as providências necessárias a fim de viabilizar a contratação de mais um servidor para auxiliar no processo de emissão de RG. A contratação deste servidor permitirá uma distribuição mais equitativa das tarefas, possibilitando um atendimento mais ágil e eficiente à população.

Diante do exposto, os subscreventes pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipam agradecimentos ao prefeito e secretaria competente na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido no prazo previsto em nosso regimento interno e na competência que rege o Art. 66 das atribuições do prefeito na Lei Orgânica de nosso município.

Plenário Aristoclides Vicentini
Campinorte - GO. 13 de Março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE	
APROVADO EM <u>13/03/2024</u>	
POR <u>02</u>	VOTOS FAVORÁVEIS
POR <u>-</u>	VOTOS CONTRÁRIOS
POR <u>ÚNICA</u>	DISCUSSÃO
<u>[Assinatura]</u>	
PRESIDENTE	
<u>[Assinatura]</u>	
1º SECRETÁRIO	

[Assinatura]
Julimar Caetano
Vereador